



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000499273



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA CALDAS CORDEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/12/2014

Registro Nacional: 00A1146874

Data de Registro: 14/01/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8006718

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 12/04/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Consultoria e assessoria para elaboração do trabalho referente ao ICMS Patrimônio Cultural, sendo eles: Quadro I Gestão: Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes à dezembro/2017 a novembro/2018, compreendendo: Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA; Elaboração do relatório de atividades do Setor de Patrimônio; Elaboração do relatório da Jornada Mineira do Patrimônio. Assessoramento da comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural: Confecção do relatório de investimentos do fundo; Confecção do programa de investimentos do fundo; Organização do material para envio. Montagem da pasta referente ao Quadro I. Quadro II Proteção: Inventário do Patrimônio Cultural, Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado e elaboração de novo cronograma com justificativas cabíveis. Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais selecionados, com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos; Execução de mapa ilustrativo da seção, com identificação dos bens inventariados; Elaboração do Plano de Ação para os próximos três anos. Dossiês de Tombamento dos Bens Materiais: Casa de Cultura-BI; Passo à Praça Santo Antônio-BI; Cemitério Municipal-BI; Igreja de Santo Antônio-BI; Igreja do Rosário-BI; Conjunto Paisagístico Praça do Cristo-CP. Complementação de Dossiê de Registro da Festa de Santo Antônio. Montagem da pasta do Quadro II. Quadro III Salvaguarda e Promoção: Laudos técnicos de estado de conservação dos bens tombados pelo município, conforme modelos aprovados pelo IEPHA: Conjunto Paisagístico da Antiga Usina Hidrelétrica do Ribeirão do Canjica; Imagem de Nossa Senhora da Conceição; Santuário de Nossa Senhora da Conceição. Educação Patrimonial Orientação ao município e elaboração do relatório das ações executadas em cada uma das áreas de desenvolvimento, quais sejam: Escolas, locais de memória coletiva, obras de conservação e restauração. Difusão do Patrimônio Cultural Elaboração do relatório relativo à atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural. Montagem da pasta do Quadro III.

Empresa contratada: MGTM LTDA
 CNPJ: 73.610.594/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas
 CPF/CNPJ: 18557587000108

RUA PADRE ANTÔNIO DE PÁDUA CHAVES

Nº 70

Complemento:

Cidade: CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 36360000

Contrato: Contrato resultante do processo licitatório: nº 45/2018
 Celebrado em: 21/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 39.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/09/2018

Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 3.00 un - unidade ; 5.2 - CONSULTORIA , 116.00 d - dia; 5.1 - ASSESSORIA , 116.00 d - dia;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000499273

RUA PADRE ANTÔNIO DE PÁDUA CHAVES

Nº 70

Complemento:

Cidade: CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 36360000

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 499273/2019

Expedida em 17/04/2019 12:04:00, Pitangui/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: WY43Y96Z441YA83Z5C53



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS
CNPJ 18.557.587/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que a profissional, Bruna Caldas Cordeiro, Arquiteta e Urbanista responsável técnico pela empresa MGMTM LTDA., Registro CAU A114.687-4, prestou à Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas, CNPJ 18.557.587/0001-08, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato resultante do processo licitatório: nº 45/2018

Celebrado em: 21 de agosto de 2018

Valor: 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

Período de Participação: de 21 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Objeto do Contrato: Consultoria para elaboração do ICMS Cultural

Descrição dos Serviços:

1. Quadro I – Gestão

1.1. Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes à dezembro/2017 a novembro/2018, compreendendo:

- Preenchimento das declarações a serem enviadas ao IEPHA;
- Elaboração do relatório de atividades do Setor de Patrimônio;
- Elaboração do relatório da Jornada Mineira do Patrimônio. Assessoramento da comprovação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural;
- Confecção do relatório de investimentos do fundo;
- Confecção do programa de investimentos do fundo;
- Organização do material para envio. Montagem da pasta referente ao Quadro I.

2. Quadro II – Proteção

2.1. Inventário do Patrimônio Cultural

- Execução da etapa do IPAC conforme cronograma aprovado e elaboração de novo cronograma com justificativas cabíveis.
- Preenchimento de fichas de inventário dos bens culturais selecionados, com levantamentos arquitetônicos, históricos e fotográficos;
- Execução de mapa ilustrativo da seção, com identificação dos bens inventariados;
- Elaboração do Plano de Ação para os próximos três anos.

2.2. Dossiês de Tombamento dos Bens Materiais:

- Casa de Cultura – BI
- Passo à Praça Santo Antônio – BI
- Cemitério Municipal – BI
- Igreja de Santo Antônio – BI
- Igreja do Rosário – BI
- Conjunto Paisagístico Praça do Cristo – CP

2.3. Complementação de Dossiê de Registro

- Festa de Santo Antônio.

2.4. Montagem da pasta do Quadro II.

3. Quadro III – Salvaguarda e Promoção

Secretaria de Cultura e Turismo

*Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, 70, Centro, Conceição da Barra de Minas-MG,
CEP 36.360-000 - cultura@cbm.mg.gov.br - 32.3375.1133*

Flávia Oliveira Ávila Curi
Secretária de Cultura e Turismo





PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS
CNPJ 18.557.587/0001-08

3.1. Laudos técnicos de estado de conservação dos bens tombados pelo município, conforme modelos aprovados pelo IEPHA:

- Conjunto Paisagístico da Antiga Usina Hidrelétrica do Ribeirão do Canjica;
- Imagem de Nossa Senhora da Conceição;
- Santuário de Nossa Senhora da Conceição.

3.2. Educação Patrimonial

Orientação ao município e elaboração do relatório das ações executadas em cada uma das áreas de desenvolvimento, quais sejam:

- Escolas, locais de memória coletiva, obras de conservação e restauração.

3.3. Difusão do Patrimônio Cultural

Elaboração do relatório relativo à atuação do município na divulgação das atividades de proteção do patrimônio cultural.

- Montagem da pasta do Quadro III.

Equipe Técnica:

Racchel Santiago Chaves (Arquiteta e Urbanista);

Albert Drummond Lopes (Historiador);

Simone Isabel Batista da Cruz (Gestora de Patrimônio Histórico e Cultural);

Rogério Stockler de Melo (Administrador de Empresas).

Endereço da obra/serviço: Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, nº 70, Centro, Conceição da Barra de Minas, CEP 36.360-000

Empresa Contratada: MGMT LTDA

CNPJ: 73.610.594/0001-26

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, nº 135 – 5º andar, Santo Antônio/MG, CEP 30.350-093

Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas

CNPJ: 18.557.587/0001-08

Endereço: Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, nº 70, Centro, Conceição da Barra de Minas, CEP 36.360-000

Responsável Técnico: Bruna Caldas Cordeiro

Descrição das atividades desenvolvidas:

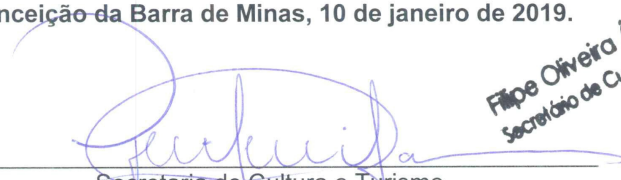
Atividade: Assessoria; **Quantidade:** 116 dias

Atividade: Consultoria; **Quantidade:** 116 dias

Atividade: Laudo Técnico; **Quantidade:** 3 unidades

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conceição da Barra de Minas, 10 de janeiro de 2019.


Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas

Filipe Oliveira Ávila Curi
Secretário de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo

*Rua Padre Antônio de Pádua Chaves, 70, Centro, Conceição da Barra de Minas-MG,
CEP 36.360-000 - cultura@cbm.mg.gov.br - 32.3375.1133*

